

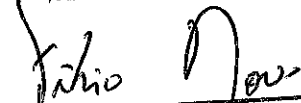


ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 06/02/2019


1º Secretário

“Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação Piauiense de Municípios – APPM, sediada na cidade de Teresina e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

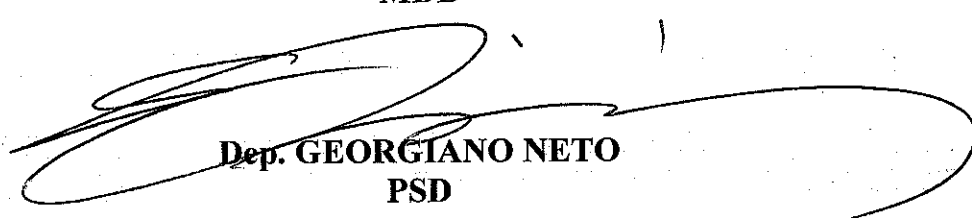
Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Estadual a Associação Piauiense de Municípios – APPM, sediada na cidade de Teresina, CNPJ Nº 05.821.962/0001.25.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 06 de fevereiro de 2019.


Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
MDB


Dep. GEORGIANO NETO
PSD

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é no sentido de declarar de Utilidade Pública Estadual duas entidades que há muito prestam relevantes serviços a população piauiense.

A APPM foi criada em 1979, CNPJ nº 05.821.962/0001.25 com o objetivo de unir os gestores públicos municipais na busca de melhorias para seus respectivos municípios. A entidade detém 40 (quarenta) anos de existência e dispõe de protagonismo nas discussões, representação, lutas e demandas administrativas e judiciais que tenham qualquer relação com o municipalismo.

Trata-se de uma entidade que, embora tenha natureza jurídica de direito privado, presta contas perante o Tribunal de Contas do Piauí, realiza licitações para efetivar suas despesas e, na condição de fomentadora do municipalismo, estimula o crescimento das ações comunitárias no âmbito dos municípios e sua respectiva expansão para todo o Estado do Piauí.

Por outro lado, a Fundação Escola do Gestor Público Municipal, entidade criada em 2009, CNPJ nº 10.550.261/0001-39, PE uma escola de governo e uma fundação de apoio as ações da APPM, na área educacional, voltada para a formação e capacitação dos gestores e agentes públicos de governo, no âmbito dos municípios piauienses, atua na capital do estado, realiza cursos nos pólos administrativos piauienses, e mantém uma plataforma de ensino a distancia.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, e que em sua existência capacitou e qualificou centenas de agentes e gestores públicos piauienses e dos vizinhos estados, presta relevantes serviços a comunidade municipalista piauiense e faz jus ao reconhecimento de sua utilidade pública.

Plenário da ALEPI em 15 de Janeiro de 2019

Dep. Themistocles Filho
Presidente
GEORGIANO LIMA

Deputado Estadual



Gabinete da Presidência

Ofício nº 020/2019 - Gab.Pres.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2019.

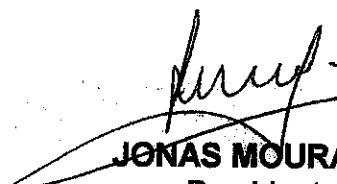
Exmo. Senhor
Themístocles de Sampaio Pereira Filho
Presidente da Assembleia Legislativa

Senhor Presidente,

Cumprimentando V.Exa., estamos encaminhando(anexo), Projeto de Lei que trata do reconhecimento de utilidade pública a Associação Piauiense de Municípios-APPM, e a Fundação Escola do Gestor Público Municipal-FEGPM.

Certos da atenção que requer nosso pleito, agradecemos.

Atenciosamente,


JONAS MOURA DE ARAÚJO
Presidente da APPM